



**POLICIAIS MILITARES NOS LEGISLATIVOS ESTADUAIS: PRODUÇÃO  
LEGISLATIVA, TEMAS E INTERESSES CORPORATIVOS**

**MILITARY POLICE OFFICERS IN STATE LEGISLATIVES: LEGISLATIVE  
PRODUCTION, THEMES AND CORPORATE INTERESTS**

**OFICIALES DE POLICIA MILITARES EN LEGISLATIVO DE LAS PROVINCIAS:  
PRODUCCIÓN LEGISLATIVA, TEMAS E INTERESES CORPORATIVOS**

Elias Ariel de Souza\*

**Resumo:** A partir da legislatura de 2015 a 2018, com foco no conjunto das proposições legislativas, decidimos observar o universo dos deputados estaduais egressos das polícias militares no Brasil no sentido de verificar se os interesses corporativos das instituições policiais militares impactam no que propõem. Recorremos à base de dados do TSE e às bases de dados de recursos humanos das próprias Polícias Militares. Constatamos que o volume de proposições legislativas tende a diminuir na medida em que passa a legislatura; que no universo das proposições o tema “homenagens” corresponde a 23%, o tema “administração pública” 16,2 % e o tema “social” 14,3%; os interesses corporativos das policiais militares no Brasil representam em percentual cumulativo apenas 11,6 % entre outros achados. Não obstante os achados, aspectos do comportamento parlamentar policial militar permanecem abertos à discussão teórica.

**Palavra-chave:** Polícias militares; Deputados estaduais; Proposições legislativas.

**Abstract:** From the 2015-2018 legislature, with a focus on all legislative proposals, we decided to look at the universe of state deputies exiting from the military police in Brazil in order to verify whether the corporate interests of military police institutions impact what they propose. We used the TSE database and the military police (PM) own human resources databases. We find that the volume of legislative propositions tends to decrease as the legislature passes; whereas in the universe of propositions the theme “honors” corresponds to 23%, the theme “public administration” 16.2% and the “social” theme 14.3%; The corporate interests of military police officers in Brazil represent in cumulative percentage only 11.6% among other findings. Notwithstanding the findings, detailed aspects of military police officers parliamentary behavior remain open to theoretical discussion.

**Keywords:** Military police officers; State congressman; Legislative proposals.

---

\*Mestrando em Ciência Política no Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da Universidade Federal do Paraná na linha de Elites Políticas. E-mail: [major.elias@gmail.com](mailto:major.elias@gmail.com). ORCID iD: <https://orcid.org/0000-0001-5211-6871>

**Resumen:** Desde la legislatura 2015-2018, con un enfoque en todas las propuestas legislativas, decidimos analizar el universo de los diputados estatales que salen de la policía militar en Brasil para verificar si los intereses corporativos de las instituciones de la policía militar afectan lo que proponen. Utilizamos la base de datos TSE y las propias bases de datos de recursos humanos de la policía militar. Encontramos que el volumen de propuestas legislativas tiende a disminuir a medida que pasa la legislatura; Considerando que en el universo de las proposiciones el tema de “honorés” corresponde al 23%, el tema de la “administración pública” el 16,2% y el tema “social” el 14,3%; Los intereses corporativos de los oficiales de la policía militar en Brasil representan en porcentaje acumulado solo el 11.6% entre otros hallazgos. A pesar de los hallazgos, los aspectos detallados del comportamiento parlamentario de los oficiales de las policías militares permanecen abiertos a discusión teórica.

**Palabras clave:** Oficiales de policía militares; Diputados de las provincias; Propuestas legislativas.

## 1 Introdução

Após o regime de exceção de 1964 a 1985 e a conseqüente redemocratização do país, imaginava-se o fim de qualquer protagonismo militar ou policial na política nacional, todavia, nos últimos oito anos observamos a ascensão na cena política desses mesmos extratos profissionais (militares e policiais<sup>1</sup>). A título de exemplo, considerando apenas candidatos a deputado federal em todo o Brasil oriundos dos segmentos policial e militar, entre 1998 e 2014, o número cresceu em quase noventa por cento, passando de 120 para 209 candidatos (BERLATTO; CODATO; BOLOGNESI, 2016, p. 95).

Os resultados das eleições de 2018 confirmaram a tendência de evolução na presença de militares e policiais nos parlamentos. Na comparação entre 2014 e 2018, o número de parlamentares eleitos para as Assembleias, Câmara Federal e Senado saltou de 18 para 74 parlamentares, mais que quadruplicando o número em apenas uma legislatura. Isto poderia ratificar o argumento de que a experiência profissional dos agentes de segurança pública é um recurso social facilmente instrumentalizável durante campanhas eleitorais uma vez que as demandas da sociedade brasileira nesse campo tendem, em geral, para o reforço das formas repressivas de controle (BERLATO; CODATO, 2014, p. 2). Neste sentido, considerados apenas os policiais militares eleitos, a tabela 1 nos demonstra a força do fenômeno a partir das instituições das polícias militares brasileiras.

---

<sup>1</sup>“Militares” se refere aos membros das Forças Armadas e Polícias Militares Estaduais; “policiais” se refere aos membros das polícias de natureza civil da esfera federal e estaduais (Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal e Polícias Cíveis dos Estados).

**Tabela 1** - Policiais militares eleitos em 2014 e 2018 por cargos.

<b>Eleitos no ano de 2014</b>			
Senadores	Deputados Federais	Deputado Estaduais	Total
00	09	24	<b>33</b>
<b>Eleitos no ano de 2018</b>			
Senadores	Deputados Federais	Deputado Estaduais	Total
02	13	32	<b>47</b>

**Fonte:** Elaboração própria a partir de TSE (2018).

Da tabela 01 podemos extrair um percentual de 42% de crescimento na presença policial militar nas casas legislativas (Assembleias, Câmara Federal e Senado). Ainda, complementando, dos 24 deputados estaduais eleitos em 2014, 08 foram reeleitos em suas unidades federativas em 2018; dois deputados estaduais eleitos em 2014, ascenderam à Câmara Federal em 2018; dois deputados federais eleitos em 2014, foram reeleitos em 2018 e, um deputado federal eleito em 2014, ascendeu ao Senado Federal em 2018.

O presente artigo constitui uma fração da pesquisa em curso no campo das análises sobre os legislativos subnacionais e dos recentes estudos sobre militares no parlamento onde se busca identificar a existência de relações entre a origem policial militar dos deputados estaduais e seu comportamento legislativo e, se há, que relações são estas. Aqui, nossa ambição via análise do conjunto das proposições legislativas dos parlamentares estaduais é de saber se estes deputados propõem legislações voltadas aos interesses corporativos e, se as propõem, qual a relevância delas.

## **2 O comportamento parlamentar e a produção legislativa**

Pesquisas sobre o legislativo em suas várias dimensões constituem um dos temas mais caros à Ciência Política brasileira desde a década de 1990. Por um lado, o Congresso Nacional Brasileiro “é, hoje, sem sombra de dúvida, uma das instituições mais estudadas pelos cientistas políticos” Por outro lado, a arena subnacional ainda é carente de estudos mais aprofundados ou, no limite, está longe de ser comparada às análises dedicadas à Câmara dos Deputados e Senado Federal (SANTOS, 2008; PERES; CARVALHO, 2012; TOMIO; RICCI, 2012; CARVALHO, 2012 *apud* PARANHOS, 2014, p. 20).

Não obstante a referência imediatamente anterior, dando um passo atrás e olhando para a tradição dos estudos legislativos, nos parece coerente algum resgate da literatura para o entendimento de como se comportam os parlamentares, quais os incentivos ou constrangimentos que moldam seu comportamento e, por conseguinte, influem no que propõem ou deixam de propor, mesmo que em nível subnacional.

Neste sentido, nos estudos sobre o grande tema do legislativo encontramos duas correntes dominantes: a funcionalista com foco em detectar o papel da casa legislativa em relação ao país ou estado que representa; e a neo-institucionalista que utiliza o comportamento dos parlamentares como variável explicativa do Poder Legislativo. Para a abordagem funcionalista, o poder legislativo pode ser ativo, reativo ou “carimbador”. A ativo quando age de forma decisiva na implementação de programas governamentais e alocação de recursos, exercendo influência significativa sobre o processo decisório; reativo é aquele cujas prerrogativas do poder de tomada de decisão são delegadas ao poder Executivo (COX; MORGENTERN, 2002; FIGUEIREDO; LIMONGI, 2002 *apud* PARANHOS, 2014, p. 26); e “carimbador” como aquele que funciona inteiramente a adstrito à iniciativa do governo.

A abordagem neo-institucionalista por sua vez, se ramifica em três correntes: distributiva, informacional e partidária. O modelo distributivista tem por ponto de partida a motivação dos parlamentares. Parlamentares, basicamente, querem se reeleger. A perspectiva informacional se constrói em diálogo direto com a versão distributivista, nela, o postulado majoritário estabelece que as escolhas feitas pela legislatura devem, em última análise, ser escolhas feitas pela maioria de seus membros, aplicando-se aos dois domínios de escolhas em que o Poder Legislativo opera: tanto ao votar leis como ao escolher as regras e procedimentos a ordenar seus trabalhos. As versões distributivista e informacional guardam um ponto essencial em comum: o reconhecimento da centralidade das comissões enquanto os eixos estruturadores da atividade legislativa. A versão partidária rejeita esta dicotomia. De acordo com seus proponentes, o sistema de comissões deve ser entendido tomando por referência os próprios partidos. A o invés de ver as comissões com o um a forma de organização legislativa que independe dos partidos, estes autores propõem que elas sejam entendidas com o um a forma de governo partidário (LIMONGI, 1994).

Do ponto de vista do que propõem os parlamentares, os estudos nos apresentam que no Brasil as proposições, especialmente Projetos de Lei, são constrangidos pela estrutura de incentivos eleitorais o que, por sua vez, obstaculizaria tratarem de questões fundamentais, somado a incapacidade de seleção de candidatos pelas lideranças partidárias, descentralização do sistema político e a competição intrapartidária que incentivariam o comportamento personalista dos legisladores (MAINWARING; AMES; SAMUELS, *apud* TOMIO; RICCI, 2012, p. 207).

Segue o raciocínio no sentido de que há presente também na literatura a percepção de uma tendência de concentração geográfica de votos em regiões ou cidades, redundando que a produção legislativa teria, em termos de conteúdo, um caráter relativo e secundário focadas essencialmente em concederem vantagens particularistas. O argumento então, basicamente desenvolvido para os deputados federais, poderia ser estendido aos deputados estaduais, assim, a qualidade das normas introduzidas pelos deputados estaduais tornar-se-iam preponderantemente de cunho paroquialista (TOMIO; RICCI, 2012, p. 207).

Acrescentado outra visão sobre o comportamento dos parlamentares os autores Castro, Anastasia e Nunes (2009) em trabalho sobre as determinantes do comportamento político de parlamentares estaduais em doze casas legislativas brasileiras, desenvolveram um índice para medir o grau de “particularismo” destes e, o índice construído teve resultado estatisticamente consistente para o conjunto dos deputados estudados onde o grau de particularismo pareceu alto.

No mesmo estudo seguem os autores dizendo que a variação do grau de particularismo entre deputados de uma mesma Casa Legislativa relaciona-se: 1) ao posicionamento ideológico dos partidos a que são filiados; e 2) à dimensão explorada pelos estudos sobre conexão eleitoral. Assinalam da maior probabilidade de comportamento particularista dos deputados filiados a partidos mais à direita e a associação encontrada entre o tipo de apoiadores consistentes e de base eleitoral dos deputados e o grau de particularismo de seu comportamento legislativo.

Todavia, na sequência do mesmo raciocínio anterior, recomendam prudência dado a necessidade de se examinar as conclusões que obtiveram à luz de dados sobre a distribuição geográfica da votação obtida pelos parlamentares, assim como de informações sobre o modelo de organização legislativa e o grau de desenvolvimento institucional apresentados por casas legislativas de diferentes estados (CASTRO; ANASTASIA; NUNES, 2009).

Feito este breve resgate da literatura, passaremos a nos concentrar, especificamente na produção legislativa de parlamentares estaduais egressos das polícias militares no sentido de avançarmos no nível subnacional através de um segmento profissional específico, para tanto, necessitamos de uma metodologia adequada como descreveremos na próxima seção.

### **3 Metodologia**

Como dissemos, os reconhecidos esforços intelectuais em curso sobre o tema, ainda que recentes, notadamente, partem de análises que tendem a enxergar esses segmentos de forma agregada. Aqui, com vistas à precisão científica e para melhor compreensão os estudos devem ser desagregados. Neste sentido é preciso compreender que o segmento policial se dilui em características (organizacionais, sociográficas, ideológicas, etc.) distintas pelos três níveis federativos; o segmento militar assim também se distingue em nível federal e estadual; as próprias polícias militares se distinguem, para além das características citadas, em dois estratos internos bem marcados, oficiais enquanto dirigentes e praças enquanto executores<sup>2</sup>.

Portanto, dado a relevância conjuntural política que representam os segmentos militar e policial e em homenagem à necessária precisão científica, nos pareceu interessante analisar o segmento policial militar em particular como faremos em seguida a partir de suas proposições legislativas nos parlamentos estaduais.

---

<sup>2</sup>Por ordem hierárquica decrescente: Oficiais (Coronel, Tenente Coronel, Major, Capitão, 1º Tenente e 2º Tenente); Praças (Aspirante, Subtenente, 1º Sargento, 2º Sargento, 3º Sargento, Cabo e Soldado).

Para tanto, trabalhamos com 1061 casos como unidade de observação já estabelecida em banco de dados categorizado a partir das assembleias legislativas estaduais, correspondendo ao total das proposições legislativas de 21 parlamentares<sup>3</sup> egressos das fileiras das polícias militares (unidade de análise) distribuídos em 14 unidades federativas (conforme se observa na tabela 2), no recorte temporal proposto que corresponde a legislatura de 2015 a 2018 a partir das espécies: Projetos de lei, Projetos de Lei Complementar e Emendas Constitucionais.

**Tabela 2** - Distribuição dos deputados estaduais egressos das polícias militares na legislatura 2015 a 2018 por unidade federativa, posto e/ou graduação.

UF	Oficiais	Praças	Quantidade
SP	02 Coronéis	-	02
MG	01 Coronel	01 Sargento, 01 Cabo	03
BA	-	01 Sargento, 01 Soldado	02
CE	01 Capitão	-	01
RR	-	01 Soldado	01
MS	-	01 Cabo	01
PE	-	01 Soldado	01
AM	-	01 Cabo	01
SE	01 Capitão	-	01
ES	-	01 Cabo	01
RO	-	01 Soldado	01
GO	01 Major	-	01
MA	-	01 Cabo	01
RJ	01 Coronel, 01 Major	02 Soldados	04
<b>Totais</b>	<b>08</b>	<b>13</b>	<b>21</b>

Fonte: Elaboração própria.

Analizamos o conjunto das proposições legislativas incluindo os próprios interesses corporativos do ponto de vista da quantidade, da frequência temporal, por estrato de classe profissional e por temáticas, bem como, algumas inferências sobre taxa de sucesso obtendo-se frequências através do sistema IBM -SPSS - Statistics.

Inicialmente, a título de clareza, ao analisarmos o conjunto das proposições legislativas podemos verificar como se distribuem por espécies durante todo o período da legislatura. Constatamos que 906 proposições se deram via de Projetos de Lei (85,4%), 112 proposições se deram via Emendas Constitucionais (10,5%) e 43 proposições via Projeto de Lei Complementar (4,1%).

<sup>3</sup>24 elementos correspondem ao total de parlamentares estaduais egressos das PMs eleitos para a legislatura 2015/2018. 21 elementos correspondem ao número de deputados estaduais egressos das PMs em exercício na legislatura 2015/2018 e dos quais se possuíam dados disponíveis sobre produção legislativa.

Um segundo passo necessário seria estabelecer tipologias para enquadrar cada proposição em um tema específico. Neste sentido há duas tipologias desenvolvidas por Santos (2001) e Amorim e Santos (2003) que nos socorrem. A tipologia de Santos (2001), analisando a Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro, é composta por nove categorias, a saber: administração, segurança, homenagem, orçamento, direitos das minorias, utilidade pública, empréstimo, tributário e outros, ausentes temáticas de natureza tributária ou econômica.

A tipologia concebida por de Amorim e Santos (2003) é voltada ao Legislativo nacional composta por oito categorias: administrativo, econômico, honorífico, orçamentário, político, social, cultural-científico-tecnológico e ecológico. No nosso caso, aproveitando algumas categorias destes autores, adaptamos para enquadrar também os interesses corporativos eventualmente presentes nas proposições dos parlamentares estaduais egressos das polícias militares no Brasil, como se vê na tabela 3.

**Tabela 3** - Temas definidos pelo autor para as proposições legislativas de parlamentares estaduais egressos das polícias militares, legislatura de 2015 a 2018.

Carreira	Refere-se às proposições legislativas com vistas a ascensão profissional do PM.
Benefícios	Refere-se às proposições legislativas com vistas a concessão de benefícios de ordem salarial, previdenciária, assistencial e financeira ao PM.
Infraestrutura	Refere-se às proposições legislativas com vistas a infraestrutura da PM: materiais, equipamentos, edificações, ampliação e otimização de recursos humanos, bem como, referem-se às proposições legislativas com vistas a alterações organizacionais na PM.
Social	Refere-se às proposições legislativas com vistas ao grande tema da saúde pública; refere-se às proposições legislativas com vistas ao grande tema da educação e outros temas de interesse social
Segurança	Refere-se às proposições legislativas com vistas ao grande tema da segurança pública.
Domínio Econômico	Refere-se às proposições legislativas com vistas ao tema do orçamento público; proposições legislativas com vistas ao tema tributário; proposições legislativas com vistas ao fomento, vedação ou regulação no domínio econômico (indústria, comércio, serviços).
Homenagem	Refere-se às proposições legislativas com vistas a homenagens, louvores, tributos, condecorações, agradecimentos, bem como, refere-se à produção legislativa às proposições legislativas com vistas a declaração de utilidade pública, etc.

Administração Pública	Refere-se às proposições legislativas com vistas a atos e processos da administração pública geral, Executivo, Legislativo e Judiciário.
Outros Temas	Refere-se às proposições legislativas não contempladas com temática específica.

**Fonte:** elaboração própria a partir de Santos (2001) e Amorim e Santos (2003).

Identificamos no curso da pesquisa que alimenta o presente texto que o tema “benefícios”, assim como os demais temas corporativos, deveriam ser relativizados dado que seria possível, uma vez sendo os policiais militares pertencentes aos quadros dos executivos estaduais, encontrarmos áreas de sobreposição em relação aos demais funcionários públicos estaduais do Executivo, Legislativo ou Judiciário. Como garantir que um benefício qualquer apresentado como proposição não seja extensivo? Que tal proposição não tenha sido na origem concebida para além, antes, ou também em função dos interesses das corporações policiais militares? Para tanto, examinamos cada proposição de *per si* e as enquadrámos num modelo de vinculação de interesses (conforme a tabela 4) que qualifica as proposições de interesse corporativo.

**Tabela 4** - Descrição dos tipos de vinculação de interesses corporativos para enquadramento das proposições legislativas de parlamentares estaduais egressos das polícias militares, legislatura de 2015 a 2018.

Direta	Refere-se à produção legislativa exclusivamente vinculada aos interesses corporativos (instituição PM ou de seus membros, como propostas para carreira, benefícios financeiros, previdenciários, salariais, estruturação da instituição, efetivo, equipamentos etc.).
Indireta	Refere-se à produção legislativa vinculada de forma indireta ou residual aos interesses corporativos (instituição PM ou de seus membros, especialmente benefícios financeiros, previdenciários e salariais dados ao quadro geral do funcionalismo e aos PPM também e/ou alterações estruturais de gestão ou administração dos órgãos públicos que atendam também interesses da PM).

**Fonte:** Elaboração própria.

#### 4 As proposições legislativas dos deputados estaduais egressos das polícias militares

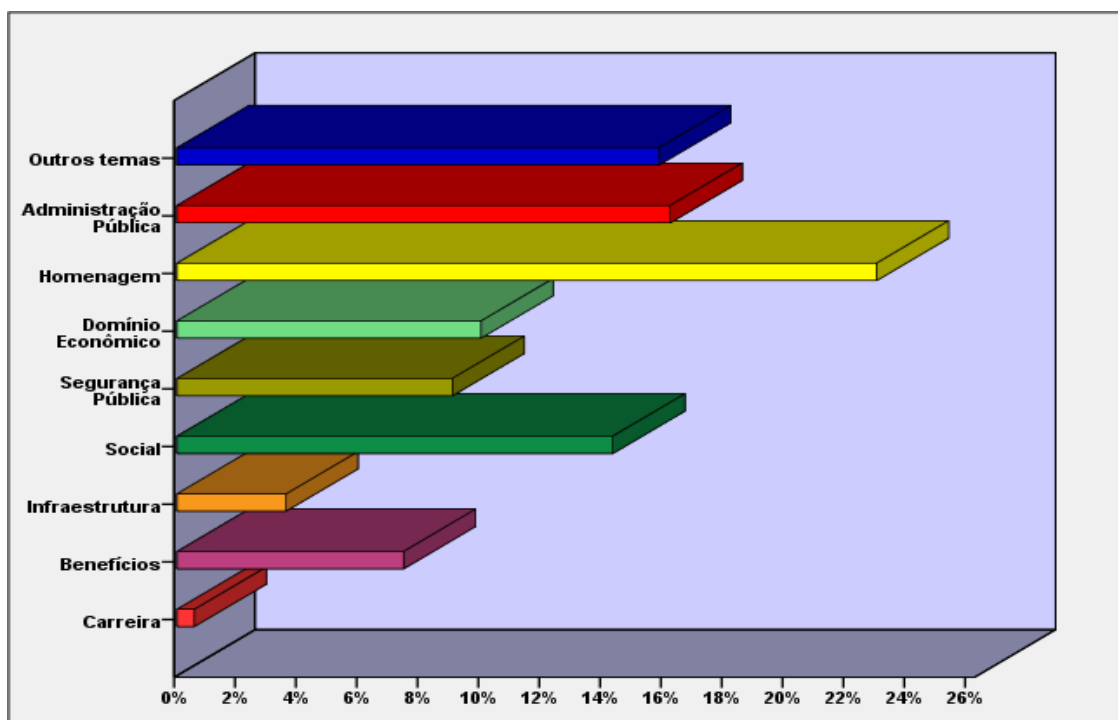
Os temas das proposições apresentadas pelos parlamentares estaduais egressos das polícias militares no Brasil revelam percentuais diversificados, todavia, nos permitem algumas interpretações iniciais. Quando, portanto, consideramos todo o período legislativo (2015 a 2018) e o universo das proposições de todos os parlamentares autores (1061 proposições), verificamos que o tema “homenagens” corresponde à 23% de todas as proposições, o maior percentual de um tema específico, correspondendo a 244 proposições; seguindo, temos o tema da “administração pública” com 16,2 % (172 proposições); “outros temas” 15,8 % (168 proposições); “tema social”



com 14,3% (152 proposições) e o tema “domínio econômico” com 10% (106 proposições).

Abaixo de uma centena de casos segue o tema “segurança pública” com 9% (96 proposições) e, com os menores percentuais, temos os temas de interesse corporativo: “benefícios” com 7,4 % (79 proposições); “infraestrutura” com 3,6 % (38 proposições) e “carreira” com 0,6% (06 casos). O gráfico 1 nos fornece uma visão espacial dos percentuais da distribuição temática:

**Gráfico 1** - Frequência percentual dos temas na legislatura 2015 a 2018 do conjunto dos deputados estaduais egressos das polícias militares.



Fonte: Elaboração própria.

Para efeitos de comparação, Ranulfo Paranhos ao estudar a produção legislativa subnacional relacionando às demandas sociais afim de construir um índice para mensurar a responsividade das casas legislativas em nove Estados (AP, ES, MG, PB, PR, RS, SC, SE e SP) entre os anos de 2007 a 2010, constatou que quando considerados os assuntos a que os projetos de lei se referem, aqueles classificados como “Administrativa” são os que mais foram submetidos (73,29%); do total de propostas, “Política Pública” foi o segundo assunto que mais recebeu submissão (16,97%), seguido das propostas “Honoríficas” (5,66%) e “Econômica” (2,63%) (PARANHOS, 2014, p. 153). Desta forma podemos observar certa similaridade de relevância do constatado por Paranhos em relação aos nossos quatro primeiros temas específicos, ainda que não conhecida exatamente nas mesmas posições percentuais.

Obviamente que o tema homenagens ou honorífico pende de alguma explicação dado certa preferência legislativa. Neste sentido, Pessine e Pratti (2015) em estudo sobre o padrão da

organização parlamentar e produção legislativa na Assembleia Legislativa do Espírito Santo (2007-2010) detectaram que o Legislativo propunha preferencialmente projetos sociais e honoríficos. O interesse em projetos honoríficos residiria no fato de que a aprovação desse tipo de matéria não dependeria da movimentação de grandes recursos políticos por parte do parlamentar, baixo custo, sendo uma forma de viabilizar a consecução de políticas distributivistas às bases eleitorais do legislador. Naquele estudo identificaram que das 427 proposições de conteúdo honorífico, 423 tiveram origem no Legislativo (PESSINE; PRATTI, 2015).

De outro lado, em se tratando de interesses corporativos alcançados em nosso estudo, podemos constatar que quando de iniciativa propositiva de seus egressos, no período estudado, representam em percentual cumulativo apenas 11,6 % do total das proposições, dito de outra maneira, os interesses corporativos (“benefícios”, “infraestrutura” e “carreira”) somados correspondem a 123 proposições em 1061. No mesmo sentido, a segurança pública, enquanto área de origem e expertise desses parlamentares, acaba também ocupando uma posição muito modesta percentualmente.

## **5 Ciclo da produção legislativa**

Ao fracionarmos o período legislativo em cada ano de legislatura individualmente, mantendo a análise de frequência pelo conjunto do total de parlamentares estaduais egressos das policiais militares, pudemos constatar que a maior diferença no volume de proposições se dá nos extremos da legislatura, vale dizer que a maior quantidade de proposições se apresenta no primeiro ano e a menor quantidade no seu último ano. No primeiro ano da legislatura analisada, 2015, contamos 477 proposições o que correspondem a 44,9% do total delas; já no último ano, 2018, verificamos apenas 85 proposições que equivalem a 8% do conjunto.

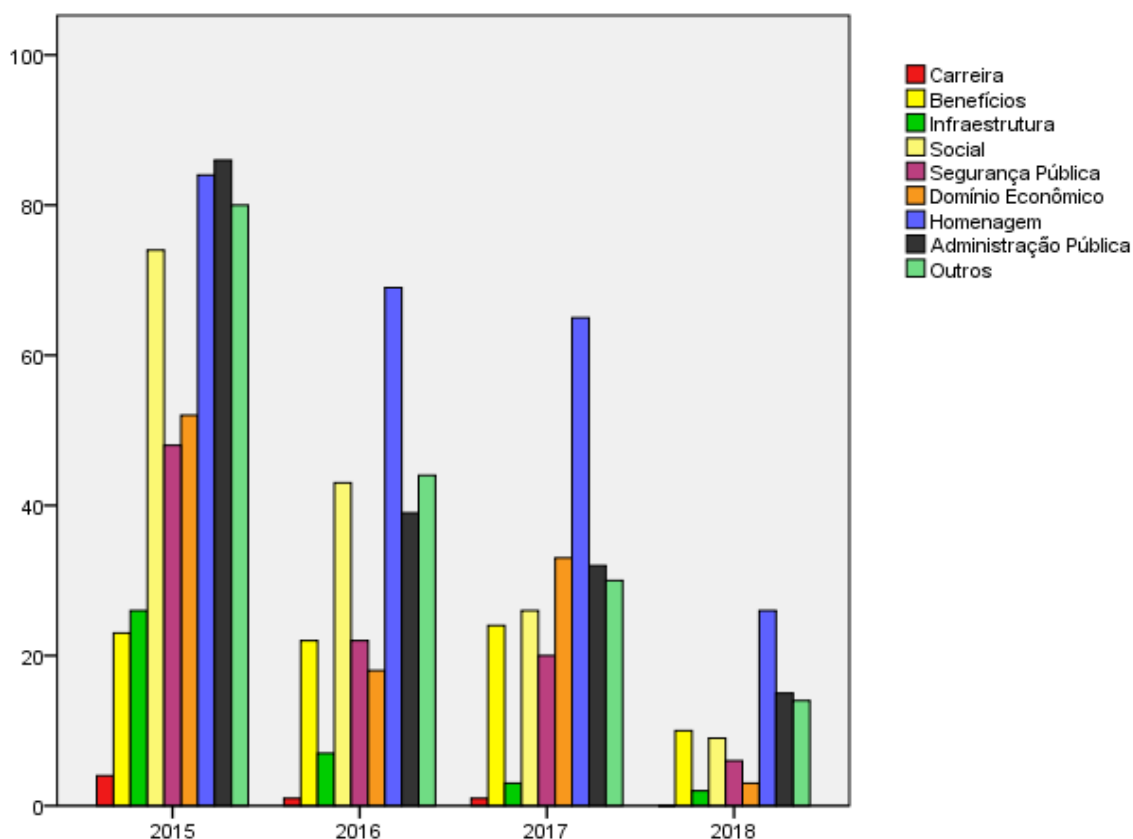
Sobre a temporalidade da produção legislativa, Paranhos em seu estudo sobre parlamentos subnacionais, como mencionamos anteriormente, detectou que, de maneira geral, o primeiro ano da legislatura para todos os Estados apresentou um número maior de submissões de projetos de lei do que o último a ano e a tendência no segundo ano foi sempre ter um número menor de submissões que o anterior, apontando como umas das possíveis causas para esse fenômeno o fato de que o sistema eleitoral brasileiro reservou os anos pares como anos eleitorais (PARANHOS, 2014, p. 123-24).

No nosso caso, nos anos intermediários, 2016 e 2017, respectivamente constatamos 265 e 234 proposições equivalendo a 25% e 22% do conjunto total delas de onde se interpreta que há um claro processo de queda no volume de proposições na medida que a legislatura avança estabelecendo dois extremos.

A par do evidente processo propositivo decrescente em nossa pesquisa, o tema “homenagem” resiste e se fortalece. Esclarecendo, o tema “homenagem” corresponde

percentualmente a 17,6% no primeiro ano; 26 % no segundo ano; 27,8% no terceiro ano e 30,6% no último ano de legislatura. De forma mais tímida, mas, também crescente, os interesses corporativos se veem representados pelo tema “benefícios” com respectivamente 4,8%, 8,3%, 10,3% e 11,8% durante a legislatura, embora quando discutirmos taxa de sucesso poderemos demonstrar com clareza a relatividade e a fragilidade desse crescimento corporativo discreto. No gráfico 2 logo em seguida, podemos visualizar os temas apresentados ano a ano a partir de suas frequências:

**Gráfico 2** - Frequência dos temas por ano de legislatura do conjunto dos deputados estaduais egressos das polícias militares.



Fonte: Elaboração própria.

Como constatamos pouco antes de discutirmos a legislatura ano a ano, os interesses corporativos parecem não constituir prioridade propositiva dos parlamentares estaduais egressos das polícias militares e esta constatação se reforça uma vez que neste ponto não se trata de taxa de sucesso, mas, apenas de apresentar ou não uma ideia ou demanda via uma espécie legislativa. De outro lado, teríamos de ponderar o quanto as instituições ou seus membros poderiam constranger um parlamentar egresso em relação aos seus interesses, poderíamos pensar aqui na efetividade do lobby das polícias militares, a efetividade da ação de grupos de interesse ou pressão sobre tais parlamentares.

Neste ponto, Santos (2012) em estudo sobre o lobby da indústria e comportamento

parlamentar na Câmara dos Deputados, dentro de uma análise empírica de votações em três modelagens (governo vs CNI; oposição vs CNI; e governo vs CNI ou oposição vs CNI) ao se perguntar se o lobby afetaria os deputados ligados ao setor produtivo de maneira diferenciada, a resposta foi sim. O lobby afetou mais aos deputados ligados à indústria do que aos demais deputados. Em termos substantivos, a probabilidade de o deputado não empresário votar indisciplinado foi de 29,4%, enquanto a probabilidade para deputados com alguma ligação com o setor produtivo foi bem parecida, qual seja, 26,9%. Contudo, quando se fala de deputados cuja atividade econômica é (ou foi) especificamente a atividade industrial, a probabilidade aumentou significativamente. Para esses deputados industriais, a razão de chance quase três vezes maior que se ele fosse não industrial. Em termos substantivos, isso significa que a probabilidade de o lobby fazer efeito sobre esses deputados foi muito mais efetiva do que sobre os demais (SANTOS, 2012).

Não obstante a resposta de Santos à pergunta que se fez, assenta em raciocínio seguinte que ainda que os modelos analisados tenham levado a crer que o lobby tem efeito, funcionaria muito mais como mecanismo de reforço do que propriamente como capaz de exercer uma influência decisiva com vistas à mudança do comportamento do parlamentar no Plenário; embora o lobby possa ter alguma capacidade explicativa para a indisciplina do parlamentar, se rivaliza com o posicionamento ideológico prévio do deputado, bem como, com a sua filiação partidária. Desta forma, fatores para além do lobby seriam importantes e concorrentes na explicação do comportamento parlamentar no caso específico (SANTOS, 2012, p. 34).

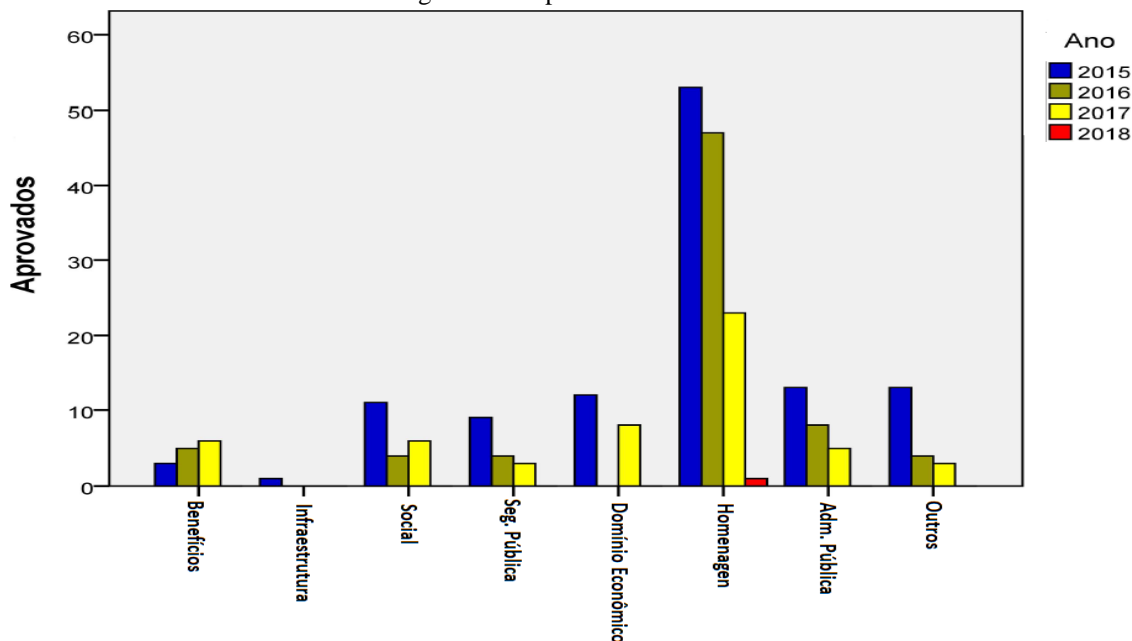
Do nosso lado, uma vez as polícias militares serem bem marcadas em dois estratos profissionais distintos social e economicamente, buscamos também distinguir a frequência de proposições entre oficiais e praças. Neste sentido constatamos que do total das proposições os praças respondem por um percentual de 65,7% (697 proposições) e os oficiais com 34,3% (364 proposições). Entretanto, esta diferença inicial deve ser ponderada. Os praças correspondem a 61,9 % do total de parlamentares estaduais egressos das polícias militares e os oficiais correspondem a 38,09 % deles, assim, pode-se dizer que a frequências propositiva entre eles é equilibrada.

Agora, quando analisamos estes dois estratos sob o ponto de vista exclusivo dos interesses corporativos, temos um dado interessante. O tema carreira ainda que represente apenas 0,6% de todas as proposições, foi apresentado quase exclusivamente por praças. Isto poderia refletir uma resistência dos oficiais em mudanças legislativas que possam modificar o status quo das instituições policiais militares no que diz respeito a ascensão profissional de praças para o seu próprio estrato dado que para além de aspectos econômicos e sociais diversos e bem marcados, há processo de acesso e carreira diferenciados. Não há, em regra, nas polícias militares uma carreira linear que permita a um Soldado aspirar a chegar ao posto de Coronel, a não ser que se submeta ao acesso exclusivo para recrutamento de oficiais.

## 6 Das proposições à lei, há sucesso?

A resposta para a pergunta com a qual abrimos esta seção é afirmativa, sim há algum sucesso no sentido de que parte do que se propõem os deputados estaduais egressos das polícias militares se torna legislação, entretanto, procuraremos agora explorar seus percentuais e tentar revelar sua significância. As frequências dos temas aprovados podem ser visualizadas no gráfico 3 seguinte:

**Gráfico 3** - Frequência dos temas aprovados por ano de legislatura do conjunto dos deputados estaduais egressos das polícias militares.



Fonte: Elaboração própria.

Ao tomarmos os dados absolutos, ou seja, todas as proposições legislativas em relação às que tiverem sucesso (aprovação), verificamos que do conjunto de 1061 proposições apenas 242 foram aprovadas, vale dizer 22,8 % de sucesso, uma taxa modesta dos parlamentares estaduais egressos das polícias militares se comparada com o que já foi identificado sobre o assunto em outros estudos. Neste sentido, Tomio e Ricci (2012, p. 198) ao estudarem o desempenho das Assembleias Legislativas de 12 unidades federativas durante duas legislaturas seguidas (1999 a 2002 e 2002 a 2006), constataram que a taxa de sucesso média geral do conjunto das casas legislativas, quando a iniciativa propositiva reside nelas mesmas, se situa em 43%, praticamente o dobro desempenho dos deputados estaduais egressos das polícias militares aqui descritos.

Fracionando os dados correspondentes as proposições e aprovações temos: o tema “homenagem” que responde por 244 proposições teve aprovadas 124 (50, 8% de aprovação); “domínio econômico” com 106 proposições, teve aprovadas 20 (18,8% de aprovação); “benefícios” é o melhor desempenho do interesse corporativo com 14 proposições aprovadas de 79 apresentadas (17,7% de aprovação); “segurança pública” com 96 proposições teve aprovadas

16 (16,6% de aprovação); “administração pública” com 172 proposições, teve aprovadas 26 (15,1% de aprovação); “social” com 152 proposições, teve aprovadas 21 (13,8% de aprovação); “outros temas” com 168 proposições, teve aprovadas também 20 (11,9% de aprovação). Nas últimas posições deste ranking de proposições aprovadas estão o tema “infraestrutura” com apenas uma aprovação de 38 proposições apresentadas (2,6% de aprovação) e o “tema carreira” que não possui qualquer proposição aprovada das 06 apresentadas.

Ao tratarmos das proposições legislativas dos parlamentares estaduais egressos das policiais militares em seção anterior, fizemos referência ao estudo de Paranhos que detectou que os projetos de lei que concediam títulos de cidadão honorário e de natureza semelhante compreenderam um quarto de todas as propostas transformadas em lei pelas assembleias legislativas subnacionais, ratificando, como também detectamos, a relevância do tema “homenagem”.

Seguindo, como dissemos, Tomio e Ricci (2012) analisaram 12 assembleias legislativas estaduais e o nosso estudo se baseia em 14 destas casas. Se compararmos a partir de unidades federativas coincidentes nos dois estudos teremos os seguintes percentuais de sucesso (conforme a tabela 5), observando que no caso dos autores citados o percentual é a média dado que eles descrevem suas unidades federativas escolhidas em dois anos diferentes, 1999 e 2003 (TOMIO; RICCI, 2012, p. 198).

**Tabela 5** - Percentuais de sucesso em unidades federativas conhecidas de Tomio e Ricci (2012) e Souza (2018).

UF	TOMIO e RICCI (2012) %	SOUZA (2018) %	DIFERENÇA %
SP	28,1	10,07	18,03
MG	52,9	15,7	37,2
CE	39	2,1	36,9
SE	97,1	0,4	96,7
ES	56,6	3,7	52,9
RJ	22,2	24,8	2,6

**Fonte:** Elaboração própria com dados de TOMIO e RICCI (2012).

Fácil verificar-se que a taxa de sucesso dos parlamentares estaduais egressos das polícias militares quando comparada por unidades federativas conhecidas no estudo de Tomio e Ricci (2012) e no nosso, demonstram uma defasagem ainda mais explícita, exceção do estado do Rio de Janeiro onde o desempenho dos parlamentares estaduais egressos daquela polícia militar é maior que a média do sucesso do legislativo fluminense estudado por Tomio e Ricci (2012).

De outro lado, a taxa de sucesso dos temas com maior percentual em ordem decrescente como identificamos em nosso estudo (“homenagem”, “domínio econômico”, “benefícios”,

“segurança pública”, “administração pública”, “social”, “outros temas”, “infraestrutura” e “carreira”), em certa medida guardam semelhança com o que já foi identificado como mais favorável para a aprovação por Graça e Santos (2009) em trabalho sobre a produção legislativa na Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro (ALERJ), abrangendo os dois primeiros biênios de dois governos distintos, 2003-2004, Governo Rosinha Garotinho, e 2007-2008, Governo Sérgio Cabral.

Os autores do estudo na ALERJ utilizaram-se das tipologias de Amorim e Santos (2003) para identificar a produção legislativa assim como utilizamos em parte no nosso trabalho, portanto, são compatíveis para efeitos de comparação se nos abstrairmos dos temas de interesses corporativos e do tema ligado a origem específica dos nossos parlamentares, a segurança pública. Nas primeiras cinco posições por percentual de aprovação naquele estudo verificaram os autores que a ordem decrescente dos temas seria: “Administrativo”, “Honorífico”, “Econômico”, “Orçamentário” e “Social” (GRAÇA; SANTOS, 2009, p. 18-19).

Discutindo os dados da pesquisa que realizaram naquele momento no parlamento fluminense, os autores ponderam da existência de duas categorias que concentravam entre 54,8% das leis em 2003 e 71,4% em 2008, as categorias “Administrativo” e “Honorífico”, que essas duas se alternaram como principal assunto legislado, com a primeira sendo a líder em três dos quatro anos (2003, 2007 e 2008), enquanto a última alcança a maior proporção do geral produzido no ano de 2004, com 40,9% das leis, respondendo por um quarto de toda a produção legislativa (GRAÇA; SANTOS, 2009, p. 19-20), assumindo os autores que a categoria “Administrativo” se revela muito abrangente e genérica, de certa forma imprecisa para limitar temáticas.

No mesmo sentido, verificaram que apareceram com certa relevância também as leis de tipo “Econômico” e “Social”. Essas se alternaram na terceira e na quarta colocação, com a primeira assumindo a frente em 2003 e 2008, enquanto a segunda alcançando a terceira posição em 2004 e 2007, ou seja, se compararmos ao que revelamos das proposições legislativas dos deputados estaduais egressos das polícias militares no nosso estudo, as temáticas que obtém sucesso com maiores percentuais se assemelham.

Voltando com uma lupa na questão corporativa, dado que a média de sucesso dos parlamentares estaduais egressos das polícias militares é de 22,8% como demonstramos, se olharmos apenas os interesses corporativos isoladamente pelo que se apresentou e pelo que se teve aprovado, então teríamos outras ponderações necessárias. No tema “carreira” foram apresentadas 06 proposições e nenhuma aprovada, portanto, sem sucesso neste tema; em “benefícios” foram apresentadas 79 proposições e aprovadas 14, sucesso de 17,7% e em “infraestrutura” foram apresentadas 38 proposições com a aprovação de apenas uma, sucesso de 2,6%, ou seja, em média, quando o centro da análise são os interesses corporativos, o sucesso representa apenas ainda mais raquíticos 6,7%.

Pragmaticamente, 17,7% de sucesso em “benefícios” não é de todo mau, é o terceiro tema de maior percentual de sucesso como demonstramos, de fato. Entretanto, na seção anterior quando discutimos a produção legislativa dos parlamentares estaduais egressos das polícias militares do ponto de vista da frequência dos temas, dissemos que ano a ano no decurso da legislatura o tema “benefícios” apresentava um tímido, mas, perceptível crescimento, todavia, deveria ser ponderado quando da discussão de taxa de sucesso.

Assim, a partir do modelo de enquadramento e qualificação de interesse corporativos pela natureza de sua vinculação (tabela 4), identificamos que das 14 proposições aprovadas dos parlamentares estaduais egressos das polícias militares no tema “benefícios” apenas cinco delas eram diretamente ligadas aos interesses corporativos, as outras nove proposições que trouxeram benefícios de alguma espécie aos policiais militares estaduais, na realidade foram fruto de “carona” em proposições que visavam ao quadro geral dos funcionários estaduais.

## 7 Conclusões

Nossa proposta neste texto e dentro do alcance que permitiu, foi essencialmente de apresentar a produção legislativa dos parlamentares estaduais egressos das polícias militares no Brasil, todavia, ainda que não tenhamos submetido neste momento os dados que possuímos à testes estatísticos mais robustos, foi possível retirar-se achados e algumas conclusões.

Constatamos que do ponto de vista do que propõem, esses parlamentares se assemelham com o que já foi detectado na literatura em nível subnacional; que o volume de proposições legislativas tende a diminuir na medida em que passa a legislatura; que no universo das proposições, em ordem decrescente, o tema “homenagens” corresponde a 23%, o tema “administração pública” 16,2 % e o “tema social” 14,3%; os interesses corporativos das policiais militares no Brasil, quando de iniciativa propositiva de seus egressos, representam em percentual cumulativo apenas 11,6 % do total das proposições e a segurança pública, enquanto área de origem e expertise desses parlamentares, acaba também ocupando uma posição modesta percentualmente; ao tomarmos os dados absolutos, ou seja, todas as proposições legislativas em relação às que tiverem sucesso (aprovação), verificamos que do conjunto de 1061 proposições apenas 242 foram aprovadas, vale dizer 22,8 % de sucesso. Os dados revelam que os temas de interesse das corporações ou de seus membros não são prioritários para esses parlamentares; a segurança pública está numa posição intermediária de relevância; em relação ao desempenho, o sucesso desses parlamentares é inferior à média das assembleias legislativas estaduais e ainda menor quando se tratam dos interesses corporativos das instituições de onde são egressos.

Nos parece que a carência de estudos sobre militares e policiais na atuação parlamentar toma dimensões mais emergenciais. O cenário contemporâneo materializou uma tendência já detectada há algum tempo: o crescimento de setores profissionais ligados ao discurso da



segurança pública nas disputas eleitorais. Esta tendência foi além do que poderia se esperar, pois, da competição eleitoral chegou-se ao sucesso eleitoral robusto ancorado em um discurso radicalizado. Na realidade contingente, não só os legislativos, mas, os executivos municipais, estaduais e até mesmo federal passam a ser povoados por militares e policiais. São hoje inúmeros elementos distribuídos entre prefeitos, vereadores, deputados estaduais, deputados federais, senadores, um governador, um vice-governador, diversos ministros de estado, o vice-presidente da república e o próprio presidente.

Assim, entender este momento da democracia brasileira nos parece urgente à Ciência Política nacional. Aprofundar os estudos sobre militares e policiais em crescente presença nos parlamentos propõem um esforço, entre tantos outros possíveis, de melhor compreender o fenômeno, seus desdobramentos e suas eventuais consequências para a democracia brasileira.

## REFERÊNCIAS

AMORIM, Otávio; SANTOS, Fabiano. O Segredo Ineficiente Revisto: O que propõem e o que aprovam os Deputados Brasileiros. **DADOS – Revista de Ciências Sociais**, Rio de Janeiro, v. 46, n. 4, p. 661-698, 2003.

BERLATO, Fábria; CODATO, Adriano. Candidatos policiais na política nacional: uma análise dos aspirantes a deputado federal. **Observatório de elites políticas e sociais do Brasil**, Curitiba, v. 1, n. 7, 2014. Disponível em: [http://www.academia.edu/9974362/BERLATTO\\_C3%A1bia\\_CODATO\\_Adriano.\\_Candidatos\\_policiais\\_na\\_polC3%ADticaacional\\_uma\\_aC3%A1lise\\_dos\\_aspirantes\\_a\\_deputado\\_federal](http://www.academia.edu/9974362/BERLATTO_C3%A1bia_CODATO_Adriano._Candidatos_policiais_na_polC3%ADticaacional_uma_aC3%A1lise_dos_aspirantes_a_deputado_federal). Acesso em: 10 jun. 2018.

BERLATO, Fábria; CODATO, Adriano; BOLOGNESI, Bruno. Da polícia à política: explicando o perfil dos candidatos das Forças Repressivas de Estado à Câmara dos Deputados. **Revista Brasileira de Ciência Política**, Brasília, n. 21, 2016. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0103-33522016000300077&lng=en&nrm=iso&tlng=pt](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-33522016000300077&lng=en&nrm=iso&tlng=pt). Acesso em: 10 jun. 2018.

CASTRO, Mônica; ANASTASIA, Fátima; NUNES, Felipe. Determinantes do Comportamento Particularista de Legisladores Estaduais Brasileiros. **Revista de Ciências Sociais**, Rio de Janeiro, v. 52, n. 4, p. 961-1001, 2009.

GRAÇA, Luís Felipe Guedes da; SANTOS, Fabiano. Uma análise da produção legislativa durante os dois primeiros anos do governo Sérgio Cabral: indicadores quantitativos e qualitativos em uma perspectiva comparativa. *In*: RIO DE JANEIRO (Estado). **I prêmio SEFAZ-SEDEIS finanças públicas e desenvolvimento econômico 2009**: coletânea. Rio de Janeiro: Governo do Rio de Janeiro, 2009. Disponível em: <http://www.fazenda.rj.gov.br/sefaz/content/conn/UCMServer/uuid/dDocName%3A1424015>. Acesso em: 10 jun. 2018.

LIMONGI, Fernando de Magalhães Papaterra. Novo institucionalismo e os estudos legislativos: a literatura norte-americana recente. **Bib: Boletim Informativo e Bibliográfico de Ciências Sociais**, Rio de Janeiro, n. 37, p. 1-100, 1994.

PARANHOS, Ranulfo. **Conexões Inglórias: Responsividade e Produção Legislativa Subnacional no Brasil**. 2014. Tase (Doutorado em Ciência Política) - Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2014. Disponível em: <https://repositorio.ufpe.br/bitstream/123456789/24364/1/TESE%20Ranulfo%20Paranhos%20dos%20Santos%20Filho.pdf>. Acesso em: 13 abr. 2019.

PESSINE, Karina Melo; PRATTI, Luana Puppim. Padrão da organização parlamentar e produção legislativa na Assembleia Legislativa do Espírito Santo: uma análise da dinâmica entre os poderes executivo e legislativo na 16ª legislatura (2007-2010). **Revista de Discentes de Ciência Política da UFSCAR**, São Carlos, v. 1, n. 5, 2015. Disponível em: <http://www.agendapolitica.ufscar.br/index.php/agendapolitica/article/viewFile/64/60>. Acesso em: 13 abr. 2019.

SANTOS, Fabiano Guilherme Mendes dos (org.). **O Poder Legislativo nos estados: diversidade e convergência**. Rio de Janeiro: FGV, 2001.

SANTOS, Manoel Leonardo. O parlamento sob influência: lobby e comportamento parlamentar na Câmara dos Deputado do Brasil. *In: ENCONTRO DA ABCP*, 8. 2012, Gramado. **Anais [...]**. Rio de Janeiro: ABCP, 2012. Disponível em: <https://cienciapolitica.org.br/system/files/documentos/eventos/2017/02/parlamento-sob-influencia-lobby-e-comportamento-parlamentar.pdf>. Acesso em: 13 abr. 2019.

TOMIO, Fabrício Ricardo L.; RICCI, Paolo. O governo estadual na experiência política brasileira: Os desempenhos legislativos das assembleias estaduais. **Revista Sociologia Política**, Curitiba, v.21 n.41, p.193-217, fev. 2012.

Artigo recebido em: 2019-08-19

Artigo reapresentado em: 2019-09-23

Artigo aceito para publicação em: 2019-10-22